

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19094/2025.

Assunto: dispensa de licitação dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM 01 IP PÚBLICO FIXO PARA O COWORKING DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto – FUNDEPI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 19094/2025, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM 01 IP PÚBLICO FIXO PARA O COWORKING DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) para contratar CABO SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ 02.952.192/0039-34, a partir de 06 de junho de 2025.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 06 de junho de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi